



**GERIR**

Processo Nº \_\_\_\_\_

Fls. 26

Instituto GERIR

INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE

Rua 89 Qd.F29 Lt58 s/n

74093-140 Setor Sul Goiânia GO

www.gerir.org.br

**TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO HUTRIN 01/2014**

Por este instrumento particular, de um lado, **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - INSTITUTO GERIR**, com sede na Rua 89, Qd.F29,Lote 58, s/nº, Setor Sul, CEP: 74.093-140, Goiânia GO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO RECHE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HUMANIZART INSTITUTO DE PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.619.569/0001-70, com sede Condomínio Jardim Europa II, Conjunto B, nº 36, Grande Colorado, Sobradinho – DF, CEP: 73.105-904, neste ato representada por **RAFAEL DE SOUZA GARCIA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.975.549-95, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes, têm justos e contratados o presente termo aditivo do contrato em tela, sob as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATANTE**

**1.1** Fica por meio deste aditivo substituída a contratante matriz pela seguinte filial:

**“GERIR – ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE TRINDADE / GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, SN, Jardim Primavera, Trindade (GO) – CEP 75.380-000.”

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 02 de Maio de 2014.

  
**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR

  
**RAFAEL DE SOUZA GARCIA**  
Humanizart Instituto de Projetos

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: